

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

---

Nota nº 003 – CPM

Em 04/11/2022

**TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR  
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2022/2023  
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO  
CURITIBA/PR**

**EDITAL nº 003/2022 – LOCAL DE APLICAÇÃO E ENSALAMENTO:**

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Geral nº 122, de 4 de julho de 2022, bem como no item 12, alínea “h” do Edital nº 001/2022 – CPM, de 4 de julho de 2022 e em cumprimento ao disposto nos itens: 3.1.5, letras “a”, “f”, “g”, “h” e “i”; itens 5 e 5.1; item 6.2 e item 12, letra “c”, do citado edital inaugural, torna público o que segue:

**1. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

**1.1 O local de realização das provas será unicamente nas dependências da UniCesumar, sede Curitiba, localizada na Rua Itajubá, nº 673, no Bairro Portão, CEP: 81070-190.**

**1.1.1 Os (As) candidatos (as) às vagas do Ensino Médio** realizarão as provas no período da manhã do dia 20 de novembro de 2022 (domingo), nas salas de aula do **Bloco 2**, sendo que o portão de acesso será aberto às 7h15min, com fechamento impreterivelmente às 8h, com o início das provas às 8h 30min e o término às 11h 30min. Os (as) candidatos (as) poderão sair da sala de aula a partir das 9h 30min e a saída do local de provas será pelo mesmo portão de entrada, local no qual o responsável, se assim desejar, deverá aguardar pela saída do (a) candidato (a).

**1.2.1 Os (As) candidatos (as) às vagas do Ensino Fundamental**, realizarão as provas no período da tarde do dia 20 de novembro de 2022 (domingo), nas dependências do **Bloco 1**, sendo que o portão de acesso será aberto às 13h 15min, com fechamento impreterivelmente às 14h, sendo que o início das provas será às 14h 30min e o término às 17h 30min. Os (as) candidatos (as) poderão sair da sala de aula a partir das 15h 30min e serão conduzidos para as respectivas salas de aula do **Bloco 2**, conforme tabela constante do Anexo I, onde aguardarão seu responsável.

**1.2.2** Somente para o Ensino Fundamental será permitida a entrada na UniCesumar de apenas **UM (01) responsável por candidato (a) para buscá-lo (a)** e este terá acesso para ingresso no interior da Universidade **a partir das 15h** pelo mesmo local de entrada, localizado na Rua Itajubá, nº 673 e será conduzido para aguardar o(a) candidato(a) nas salas de aula no Bloco 2, **conforme tabela constante no Anexo I**, devendo estar de posse do ensalamento do (a) candidato (a), através de via física ou virtual (na tela do aparelho celular – smartphone).

## **2. DO ENSALAMENTO:**

O ensalamento dos (as) candidatos (as) que tiveram sua inscrição homologada estará disponível, a partir desta data, no endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/>, mediante acesso à área do candidato no ícone: “Já tenho cadastro”, sendo que o acesso somente se completará após a inserção do “Login”, que consiste na inclusão do usuário e senha cadastrados durante a realização da inscrição do candidato.

## **3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

**3.1** É de responsabilidade do (a) candidato (a) e/ou seu responsável a **conferência do local e horário** para a realização da prova, bem como providenciar para que o candidato se apresente no dia do Teste Classificatório de posse dos documentos e materiais citados no item 3.2 deste edital.

**3.2** Para a entrada no local de prova o (a) candidato (a) deverá estar portando apenas os seguintes materiais: documento de identificação (**Carteira de Identidade ou a Certidão de Nascimento**), comprovante de ensalamento, lápis preto comum ou lapiseira, borracha para lápis, caneta esferográfica com tinta preta e régua. Não será permitido ao (a) candidato (a) emprestar ou tomar emprestado qualquer tipo de material.

**3.3** O documento de comprovação da situação de inscrição, que habilita o candidato (a) para a participação na prova é o Comprovante de Ensalamento, o qual deverá ser apresentado no momento de entrada ao local de aplicação do teste classificatório.

**3.4** O Comprovante de Ensalamento poderá ser apresentado de duas maneiras:

- impresso em duas vias, sendo que neste caso uma via será apresentada pelo (a) candidato (a) para entrar no local de prova e a outra via ficará com o seu responsável; ou
- de forma digital (na tela do aparelho celular – smartphone).

**3.5** É vedado o acesso dos familiares e/ou responsáveis pelos (as) candidatos (as) às salas de aula de aplicação das provas, exceto em situação de força maior a ser considerada pelo Coordenador do local de aplicação.

**3.6** É de inteira responsabilidade dos familiares e/ou responsáveis acompanhar a publicação de todos os atos, editais, ensalamento, comunicados ou informações, referentes ao teste classificatório, divulgados através do endereço eletrônico: <http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/> , meio oficial de comunicação do Teste Classificatório. Não serão prestadas informações via telefone, fax ou e- mail.

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,  
**Presidente da Comissão Organizadora Local.**

## ANEXO I

### ENSINO FUNDAMENTAL

#### TABELA DE ACESSO AO RESPONSÁVEL PARA BUSCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) SOB SUA RESPONSABILIDADE:

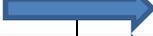
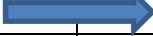
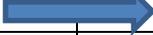
Os (as) candidatos (as) às vagas para o Ensino Fundamental do Teste Classificatório ao ingresso no Colégio da Polícia Militar, “*Colégio Cel. PM Felipe de Sousa Miranda*” realizarão as provas no dia 20 de novembro de 2022, no período da tarde, conforme previsão editalícia, utilizando-se para tanto das salas de aula do Bloco 1 da UniCesumar, devendo seguir o ensalamento encontrado no endereço eletrônico: <<http://cpmpr.processoclassificatoriocpm.com.br/>>, o qual é o meio oficial de comunicação do Teste Classificatório.

Com o objetivo de organizar e dar mais segurança à saída dos candidatos, será autorizado que **um (01)** responsável por candidato acesse as dependências da UniCesumar pelo portão localizado na Rua Itajubá, nº 673, a partir das 15h, para buscar os candidatos do Ensino Fundamental sob sua responsabilidade que por ventura forem terminando suas provas.

Conforme previsão em Edital, os (as) candidatos (as) às vagas do Ensino Fundamental poderão sair da sala de aula a partir das 15h 30min, com tempo limite de término das provas até às 17h 30min.

Após o término da prova no Bloco 1, cada candidato (a) será conduzido (a) para uma sala de aula específica no Bloco 2, **conforme tabela abaixo**, para aguardar seu responsável. O responsável pelo (a) candidato (a) ao adentrar na UniCesumar será direcionado ao Bloco 2 para a sala de aula em que o(a) candidato(a) sob sua responsabilidade estará aguardando. Ou ainda, se caso o(a) candidato(a) não tiver concluído a realização da prova, o responsável aguardará o término na sala de aula específica.

Observação: Os (As) candidatos (as) do Ensino Fundamental **não serão liberados do local de prova sem a presença de um responsável.**

<b><u>BLOCO 1</u></b>		<b><u>BLOCO 2</u></b>
<b>Sala em que o candidato fará a prova</b>		<b>Sala em que o responsável aguardará / buscará o candidato</b>
SALA 01/1º andar		SALA 01/ 2º andar
SALA 02/1º andar		SALA 01/ 2º andar
SALA 03/1º andar		SALA 01/ 2º andar
SALA 04/1º andar		SALAS 03 e 04/ 2º andar
SALA 05/1º andar		SALA 05/ 2º andar
SALA 06/1º andar		SALA 06/ 2º andar
SALA 18/ 2º andar		SALAS 07 e 08/ 2º andar
SALA 19/ 2º andar		SALA 09/ 2º andar
SALA 20/ 2º andar		SALA 10/ 2º andar
SALA 21/ 2º andar		SALA 11/ 2º andar
SALA 22/ 2º andar		SALA 12/ 2º andar
SALA 23/ 2º andar		SALA 13/ 2º andar
SALA 24/ 2º andar		SALA 14/ 2º andar
SALA 26/ 2º andar		SALA 15/ 2º andar
SALA 27/ 2º andar		SALA 16/ 3º andar
SALA 28/ 2º andar		SALAS 17 e 18/ 3º andar
SALA 29/ 2º andar		SALAS 19 e 20/ 3º andar
SALA 30/ 2º andar		SALA 21/ 3º andar
SALA 31/ 2º andar		SALA 22/ 3º andar
SALA 32/ 2º andar		SALA 23/ 3º andar
SALA 33/ 2º andar		SALA 24/ 3º andar
SALA 34/ 2º andar		SALA 25/ 3º andar
SALA 43/ 3º andar		SALAS 26 e 27/ 3º andar
SALA 44/ 3º andar		SALA 28/ 3º andar
SALA 45/ 3º andar		SALA 29/ 3º andar
SALA 46/ 3º andar		SALA 30/ 3º andar
SALA 47/ 3º andar		SALA 31/ 4º andar
SALA 48/ 3º andar		SALA 32/ 4º andar
SALA 49/ 3º andar		SALA 33/ 4º andar
SALA 50/ 3º andar		SALA 34/ 4º andar
SALA 51/ 3º andar		SALAS 35 e 36/ 4º andar
SALA 52/ 3º andar		SALA 37/ 4º andar
SALA 53/ 3º andar		SALAS 38 e 39/ 4º andar
SALA 54/ 3º andar		SALA 40/ 4º andar